

**RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.**

CNPJ/MF nº 71.550.388/0001-42

NIRE 35.300.170.865

Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
2 DE DEZEMBRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** 2 de dezembro de 2015, às 11:00 horas, por meio de conferência telefônica e voto remoto, conforme autorizado pelo Artigo 24, §2º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação:** Dispensada, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo. Presentes o Diretor da Companhia, Sr. José Cezário Menezes de Barros Sobrinho.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Discussão e deliberações:** Em continuidade às reuniões realizadas em 14/09/2015, 10/11/2015 e 25/11/2015, o Conselho de Administração, no contexto da análise de possíveis estruturas para a captação de recursos visando **(a)** ao reforço do caixa da Companhia, de modo a garantir fluxo de caixa adequado para o desenvolvimento de suas atividades; **(b)** à redução dos níveis de endividamento da Companhia; e **(c)** à continuidade da implementação do plano de investimentos da Companhia; entendeu que a estrutura mais adequada a ser submetida à Assembleia Geral consiste na realização de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias da Companhia ("Aumento de Capital"). O preço de emissão e a quantidade de ações a serem emitidas serão definidos com base no art. 170, §1º, III, da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta o preço médio (ponderado pelo volume de negociação) das ações da Companhia na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros nos pregões realizados entre 03 de dezembro de 2015 (inclusive) e 22 de dezembro de 2015 (inclusive). Adicionalmente, cada ação ordinária emitida dará ao subscritor o direito de receber, como vantagem adicional, 1 (um) bônus de subscrição correspondente a 1 (uma) nova ação ordinária, exercível no período compreendido entre o 12º (décimo segundo) e o 24º (vigésimo quarto) mês contados da data da homologação do Aumento de Capital, ao preço de exercício correspondente ao preço de emissão fixado para o Aumento de Capital acrescido de 35% (trinta e cinco por cento). Por fim, o Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente pelo Conselho de Administração da Companhia, desde que sejam subscritas ações que assegurem a captação de, pelo menos, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

Os Srs. Maílson Ferreira da Nobrega, Riccardo Arduini e Carlos Fernando Vieira Gamboa registraram, com base nas discussões sobre o tema, que, para o sucesso do Aumento de Capital, é fundamental que os acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações ("Acionistas Controladores") possam participar do Aumento de Capital em igualdade de condições com os demais acionistas.

Encerradas as discussões a respeito do Aumento de Capital, foram tomadas as seguintes deliberações:

**5.1.** Por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, quando aplicável, e dos conselheiros Joilson Rodrigues Ferreira e Délvio Joaquim Lopes de Brito, o Conselho de Administração aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2015, para:

- (i) Deliberar sobre a dispensa dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto de 15 de abril de 2014;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores, nos termos descritos acima; e
- (iii) Deliberar sobre a proposta de alteração do art. 6º do Estatuto Social, com a alteração do limite do capital autorizado, de modo que o capital social possa ser aumentado em até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

**5.2.** Por unanimidade de votos, conforme já deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/11/2015, aprovar a celebração, pela ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. (controlada indireta da Companhia), da Cédula de Crédito Bancário emitido pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante aval da Companhia.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) *Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Marcos Marinho Lutz, como Vice-Presidente; Marcelo de Souza Scarcela Portela; Denis Jungerman; Helio França Filho; Marcelo Eduardo Martins; Burkhard Otto Cordes; Guilherme Rehder Quintella; Nelson Roseira Gomes Neto; Julio Fontana Neto; Maílson Ferreira da Nobrega; Riccardo Arduini; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Caio Marcelo de Medeiros Melo; Délvio Joaquim Lopes de Brito e Joilson Rodrigues Ferreira.*

Beatriz Primon de Orneles Cereza  
Secretária